



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião Ordinária (06/03/2024) – 1ª Sessão da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste – Ano de 2023 – Presidente: RONIVALDO FERREIRA DA SILVA; Secretário: ENI EDES MARCELO LOPES - Ao(s) seis dia (s) do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19:20 horas no Plenário da Câmara Municipal situado nesta cidade, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste. Verificou-se no livro próprio a presença dos seguintes Vereadores: **1- ALTAIR NUNES FERREIRA, 2 - AÉLCIO LAURENÇO DA COSTA, 3 – CLAUDINEY VICENTE PEREIRA, 4 – ELCIENE CRISTINA GONÇALVES, 5 – ÊNI EDES MARCELO LOPES, 6 – HEBERT FERREIRA MAIA, 7 - JOÃO PAULO DOS SANTOS, 8 – RONIVALDO FERREIRA DA SILVA e 9 - WILIAN DE FARIA;** Constatando a existência de quórum legal declarou aberta a reunião legislativa dando início aos trabalhos. O Vereador **HEBERT MAIA** fez a leitura de uma referência bíblica. Os trabalhos obedeceram à ordem regimental, na forma seguinte: **PEQUENO EXPEDIENTE: I – Leitura e discussão de Ata da reunião anterior:** a) Reunião Extraordinária 1ª sessão realizada em 28 de fevereiro de 2024 – Posto em votação a ata foi aprovada na forma regimental; b) Reunião Extraordinária 2ª sessão realizada em 28 de fevereiro de 2024 – Posto em votação a ata foi aprovada na forma regimental; **II – Leitura de Correspondências e Comunicações:** a) **NADA CONSTA;** **III – Apresentação de proposições:** a) **Pedido de Providencia nº02 e 015/2024 de autoria dos Vereadores Ronivaldo, Altair, Hébert, Elciene, Aécio e Êni Edes;** b) **Pedido de Providencia nº11 e 16/2024 e autoria do Vereador Sargento João Paulo;** c) **Pedido de Providencia nº12 e 13/2024 de autoria do Vereador Claudiney Vicente;** d) **Pedido de Providencia de nº14/2024 de autoria do Vereador Wilian;** e) **Projetos de Lei nº 11/2024 de autoria do Executivo dispendo sobre “Autorização para realização de permuta e desafetação de bem público”;** **V – Oradores inscritos:** a) **O Vereador Hébert Maia falou a respeito de uma ação judicial iniciada pelo Executivo na pessoa da Senhora Wilma Pereira no qual solicita a isenção da taxa de cobrança do pedágio pela concessionária Eco Rio Minas aos moradores do Município de Santa Bárbara do Leste, e segundo informações a justiça teria dado resposta negativa. Falou a respeito da possibilidade da isenção a princípio dos moradores dos córregos Pião de baixo e Pião de cima em contrapartida a diminuição do imposto sobre serviço taxado pelo Município. Por outro lado, também poderiam ver a possibilidade de um desconto junto a concessionária, comprometendo-se manter informado quanto essa demanda que atinge a todos, em especial aos moradores dos córregos acima mencionado. A senhora Fabiana Medeiros representante dos moradores dos Córregos Pião de Cima e Pião de Baixo na oportunidade solicitou dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal a interferência junto as autoridades competentes para que haja a isenção da taxa de pedágio localizada no Município de Santa Bárbara do Leste cuja responsabilidade é da concessionária ECO RIO MINAS. Ressaltou o valor da taxa que no seu entender foge da realidade de muitas famílias que necessitam passar naquele trecho diariamente e com isso se sujeita a passar pelo desvio improvisado com total insegurança. Solicitou que o poder Legislativo, como representante da sociedade busque soluções perante essa questão que vem**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

afetando diretamente muitas famílias. O Vereador Wiliam Faria falou de alguns pedidos de sua autoria e dos seus colegas Vereadores Claudiney e Aécio levado ao conhecimento do executivo quanto a possibilidade de um acordo com a Eco Rio Minas solicitando a isenção da taxa aos moradores próximos a praça de pedágio. Segundo relato dos próprios moradores presentes no plenário, existem algumas pessoas que foram isentadas dessa taxa. Diante das reivindicações o Vereador Wilian deixou registrado seu pedido que fossem tomadas as providencias cabíveis no que diz respeito a igualdade de tratamento em relação aos moradores do Pião de Baixo e Pião de cima e todos os que necessitam usar a Br. 116 passando pelo pedágio para vir em busca de assistência médica, bancária e comercio em geral. O Vereador Sargento João Paulo se dirigiu aos moradores dos córregos pião de baixo e pião de cima por estarem no Plenário trazendo uma demanda de extrema importância por estarem se sentindo injustiçado, afirmando que em nenhum momento estariam tentando impedir os veículos que estão passando de forma liberada, estão querendo apenas que o mesmo benefício seja concedido a todos dessa localidade. Falou também de um pedido de sua autoria no qual dispõe sobre o “auxilio pedágio” para atender os que foram afetados pela cobrança da taxa de pedágio da EcoRioMinas. Independentemente de qualquer posição política acredita que seria necessária uma reunião entre os Poderes Executivo, Legislativo e população, deixando o convite de forma respeitos a prefeita Wilma Pereira para que ela e sua assessoria possa trazer seu ponto de vista em relação a essa situação, e possamos dar uma resposta a população. **GRANDE EXPEDIENTE: I – Discussão e votação dos projetos em pauta: a) NADA CONSTA; II – Discussão e votação das demais proposituras:**

a) Votação de Pedido de Providencia nº02/2024 de autoria do Vereador Ronivaldo; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção;**

b) Votação de Pedido de Providencia nº11/2024 de autoria do Vereador Sargento João Paulo; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção;**

c) Votação de Pedido de Providencia nº12/2024 de autoria do Vereador Claudiney; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção;**

d) Votação de Pedido de Providencia nº13/2024 de autoria do Claudiney; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção e)**

Votação de Pedido de Providencia nº14/2024 de autoria do Vereador Wiliam; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção f) Votação de Pedido de Providencia nº15/2024 de autoria dos Vereadores Ronivaldo, Altair, Hébert, Elciene, Aécio e Êni Edes;** Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; g) Votação de Pedido de Providencia**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

nº16/2024 de autoria do Vereador Sargento João Paulo; Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião. Agradecendo a presença dos senhores e senhoras. Santa Bárbara do Leste - MG, 06 de março de 2024.

Ronivaldo Ferreira da Silva
Presidente da Câmara

Êni Edes Marcelo Lopes
Secretário da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS